

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 10 de agosto de dois mil e vinte às 15h30, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <http://meet.google.com/bwq-igds-iab>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Participaram como ouvintes: Adriana Vitorino – Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Cleonice Guedes – CT1; Elaine Campos – CESPRO; Eliane Alves de Oliveira – ALMATER; Joaldo Nery – SOS; Maria Aparecida da Silva – Casa de Nazaré; Roseli Aparecida Marciano – ESPRO; Viviane de Cássia P. Santos – Instituto Luiz Braille. Estava participando o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon. Justificaram a ausência os Conselheiras: Maria do Socorro Sousa – Titular e Maria Brant – Titular. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, desejando boa tarde, lendo a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS - REUNIÕES: **01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 13 de julho de 2020 e reunião extraordinária de 17 de julho de 2020. 1.2 – Comissão de Normas – manutenção de inscrição das seguintes OSCs: Associação de Educação Terapêutica AMARATI; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e SOS - Serviço de Obras Sociais. Pedido de Inscrição junto ao CMAS: Comunidade Terapêutica Casa Neemias Nunca Mais Serás o Mesmo. 02 - Informes Gerais.** Passando para o item da pauta **01 - Deliberações: 1.1- Aprovação da ata da Reunião Ordinária 13 de julho de 2020 e reunião extraordinária de 17 de julho de 2020.** A Presidente Rafaela Brolo Mania, explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião. Passando para o item da pauta **1.2 – Comissão de Normas – manutenção de inscrição das seguintes OSCs: Associação de Educação Terapêutica AMARATI; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e SOS - Serviço de Obras Sociais. Pedido de Inscrição junto ao CMAS: Comunidade Terapêutica Casa Neemias**

Nunca Mais Serás o Mesmo. A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania esclarece que a Comissão de Normas analisou toda a documentação enviada pelas OSCs solicitando manutenção de inscrição junto ao Conselho. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos e Técnica da UGADS solicita a palavra, informando que na reunião ordinária do mês passado algumas OSCs foram aprovadas com ressalvas a respeito dos serviços inscritos como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde a mesma fez algumas observações: Casa da Crianças Nossa Senhora do Desterro e Aprendizado Dom José Gaspar. Coloca que se reuniram, discutiram alguns apontamentos e entendimento. Entende que outras OSCs que estão inscritas com os mesmos serviços e não vinculadas ao PAIF deverão receber a mesma orientação, necessitando assim uma reunião com as mesmas. A Presidente do Conselho Rafaela Brolo Mania coloca sim está necessidade, no sentido de fazer uma adequação. Após as informações retoma para o item da pauta **Comissão de Normas – manutenção de inscrição.** Iniciando pela OSC: **SOS - Serviço de Obras Sociais**, pede para o ouvinte e funcionário do SOS Joaldo Nery falar sobre a OSC. O mesmo coloca que é uma OSC consolidada, em 20 de agosto de 2020 fará 55 anos de existência, tem hoje 02 termos de Colaboração com a Prefeitura: Casa de Passagem, e o Serviço de Abordagem Social, onde é coordenador deste serviço. A Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que o SOS que os serviços prestados não pararam na pandemia; está inscrito no CEBAS Assistência, foram analisados os documentos pela Comissão de Normas e entenderam que a Entidade executa os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade 2: Casa de Passagem. Inseridos na Proteção Social Especial De Alta Complexidade, sob o CNPJ 50.951.466/003-02 - Serviços de Obras Sociais - SOS - Casa de Passagem desenvolvido na Rua Prudente de Moraes, nº 1830 - Bairro: Centro - CEP nº 13.201-004. Serviço Especializado em Abordagem Social para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias. Inseridos na Proteção Social de Média Complexidade, sob o CNPJ 50.951.466/0001-40, desenvolvido na Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 559 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090. Passando para a OSC: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, como não tinha nenhum representante presente na reunião solicita para a Gestora de Parcerias da UGADS Edilaine Cardoso Santos falasse como está o andamento dos serviços, coloca que as atividades em grupos foram suspensas, as atividades complementares estão sendo remotas, em 15 de julho fizeram um plano de trabalho para retomada presencial, com grupos intercalados. A Presidente do CMAS coloca que os documentos foram analisados e a inscrição do serviço: é no

ANEXO IV - I - de **Atendimento** - Entidade executiva: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserido na Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço Rua Dr. Francisco Telles, nº 475, Jundiaí/SP, Bairro Vila Progresso - CEP nº 13202-550. Passando para a OSC: **Associação de Educação Terapêutica AMARATI**. A Técnica da UGADS/Gestora das Parcerias diz que está com acompanhamento virtual, retomada das atividades será virtual, não tem previsão da retomada presencial pois o público desta OSC tem um grau de comprometimento maior. A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania coloca que os documentos foram analisados, o CEBAS da referida OSC é da saúde, sendo o serviço inscrito como: ANEXO V – Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserido na Proteção Social Especial De Média Complexidade, com endereço na Rua José Maria Marinho, nº 266, Vila Agrícola - Jundiaí/SP - CEP 13202-710. A Presidente do CMAS pergunta se algum Conselheiro tem alguma questão a perguntar das referidas OSCs, não havendo perguntas coloca para aprovação a manutenção da inscrição das OSCs, que foram aprovadas por unanimidade Prosseguindo coloca em pauta o **pedido de Inscrição junto ao CMAS: Comunidade Terapêutica Casa Neemias Nunca Mais Serás o Mesmo**, diz que a referida OSC não CEBAS, por ser uma Comunidade Terapêutica conversou com Presidente do COMAD Ariane Goim Rios e disse que estão acompanhando, mas que a mesma ainda não tem inscrição junto ao COMAD, em seu RH tem uma Assistente Social. A Presidente do CMAS coloca que reconhece a importância do trabalho que prestam, mas é Comunidade Terapêutica. Não está no âmbito do PNAS. Embora as comunidades terapêuticas prestem um serviço importante, que tantas as vezes que o Estado não alcança, há algumas ressalvas sobre o serviço é ofertado. O primeiro ponto para esta entidade é a regularização junto a Vigilância Sanitária no Município, após inscrição no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, que eles ainda não tem. A Conselheira Edilaine Cardoso Santos coloca que o trabalho prestado é bastante relevante, mas que o serviço não se enquadra na oferta da Assistência Social, que o acompanhamento é direto da saúde. Ressalta de quando estiverem mais organizado, realizando um trabalho social junto a família. Sugere que O Conselho busque em outros municípios se tem

alguma Comunidade Terapêutica inscrita. A Presidente do Conselho concorda e salienta que quando a Comunidade Terapêutica estiver num passo mais adiantado com o trabalho com as famílias o CMAS poderá rever e orientar. A ouvinte Assistente Social da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida Adriana Vitorino, sugere que a Comissão de Normas realize um trabalho, orientando sobre trabalho com a família, qual é o entendimento deste trabalho voltado para o social. Passando para o **item da pauta 02 - Informes Gerais. 01-** Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon coloca que o processo do CMAS solicitando a prorrogação de mandato está no DAP, está indo para a Câmara e será votado dia 18/08/2020, com prorrogação por 06 meses. Informa ainda que os Conselheiros tanto da Sociedade Civil como do Poder Público que tem interesse a concorrer a cargo eletivo, tem até o dia 14/08/2020 para solicitar afastamento de descompatibilização. Alerta que todas as ações dos Conselhos deverá passar por autorização, sendo encaminhada para a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos. A ouvinte Assistente Social da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida Adriana Vitorino pergunta se só as ações que envolve o logotipo da Prefeitura é que está proibida a divulgação. O senhor Diretor esclarece que o problema não é só o logo, o enunciado, o texto que envolve a materia. Deu como exemplo um atividade da OSC GAA Semente queria fazer uma propaganda da entrega voluntária e não foi autorizada pois envolvia serviço público. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Alexandre Moreira De Souza _____

Ana Paula Marin _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado _____

Edilaine Cardoso Santos _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Karla Andrea Fonseca Fernandes _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____